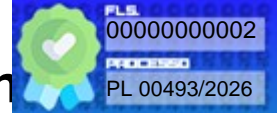




Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 493/2026

REQUERIMENTO Nº 61/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

Considerando que o objetivo do questionamento é assegurar maior segurança jurídica aos moradores do bairro Pró Povo, garantindo-lhes o pleno direito à propriedade devidamente regularizada, bem como o acesso a todos os benefícios decorrentes da titularidade do imóvel.

1. Qual o motivo da não entrega, até o presente momento, das escrituras aos moradores do referido bairro;
2. Se há processo de regularização fundiária em andamento e em que estágio se encontra;
3. Qual a previsão para início e conclusão da entrega das escrituras aos mutuários;
4. Quais medidas estão sendo adotadas pelo Município para viabilizar a regularização e entrega da documentação;
5. Se há pendências documentais por parte dos moradores e, em caso positivo, quais são os documentos necessários para a regularização.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de abril de 2026

Respeitosamente,

O WARTÃO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





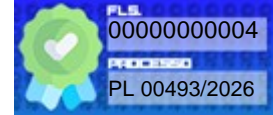
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 61/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 61/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 493/2026** em **10/04/2026** às **12:16:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de abril de 2026.

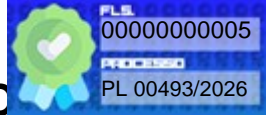
DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/04/2026 12:41:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-6W0S3V-1F4U3Z-0X4E7W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 229/2026

Votuporanga, 06 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 61/2026, de autoria do Vereador O Wartão encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38B3-349B-60FF-22B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 06/05/2026 09:34:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/38B3-349B-60FF-22B0>



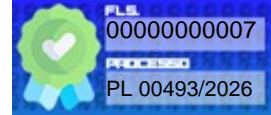
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 61/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	08/05/2026 08:22:50

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO I** - chave de acesso: **PROTM-972878-0A3O4P-7D8M8O**, adicionado em **08/05/2026** às **08:22:50**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 08/05/2026 08:22:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3X4G8T-0U4G5M-015W8D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





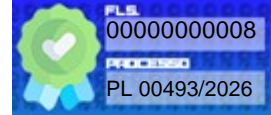
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 61/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 493/2026** em **08/05/2026** às **08:22:50**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de maio de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 08/05/2026 08:22:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-517X6P-6S2V8P-7Y2M1H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 3- 11.036/2026

De: Eliete P. - SEPLAN-AGADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/04/2026 às 12:27:28

Setores envolvidos:

SEGAB-DAAL, SEPLAN, SEPLAN-AGADM, APAD

Req 61 26 Wartão - Informações sobre a entrega das escrituras dos imóveis do Bairro Pró-Povo

Prezado

Em atenção ao Requerimento nº 61/2026, de autoria do Vereador Wartão, especialmente no que se refere aos itens 1, 2, 3, 4 e 5, apresenta-se a seguinte resposta, com a devida adequação técnico-jurídica:

Inicialmente, cumpre esclarecer que, no ano de 2000, foi editada a Lei Municipal nº 3.320, de 04 de setembro, a qual autorizou a doação de 207 (duzentos e sete) imóveis localizados no Bairro Pró-Povo, nos termos da legislação vigente à época. Em cumprimento ao referido diploma legal, foram outorgadas Escrituras Particulares de Doação aos beneficiários contemplados, formalizando-se a transferência da posse dos imóveis.

Ressalte-se que, conforme disposto no parágrafo único do artigo 2º da mencionada lei, as despesas relativas ao registro imobiliário correriam por conta dos donatários. Nesse contexto, verifica-se que parcela significativa dos beneficiários, por razões de ordem financeira, não promoveu o devido registro das escrituras perante o Cartório de Registro de Imóveis, o que resultou em irregularidades de natureza documental.

Dessa forma, a ausência de registro impede a constituição plena do direito de propriedade, nos termos do ordenamento jurídico vigente, configurando situação cuja regularização depende de iniciativa dos próprios interessados, mediante a adoção das medidas cabíveis, inclusive pela via judicial, com a devida comprovação da cadeia dominial.

Importa destacar, ainda, que o artigo 3º da referida lei estabeleceu cláusula restritiva de inalienabilidade temporária, ao dispor que “fica vedada a alienação do imóvel pelo período de 02 (dois) anos a partir do respectivo registro”, o que reforça a necessidade de observância dos requisitos legais para a plena disponibilidade do bem.

Por fim, esclarece-se que, embora o Município esteja adotando medidas contínuas para coibir novas ocupações irregulares, verifica-se que parte das invasões ocorreu em período posterior ao ano de 2000. Para tais situações já consolidadas, a Administração Pública vem adotando providências com vistas à sua regularização, mediante a utilização dos instrumentos legais cabíveis, notadamente a prévia desafetação das áreas, quando possível, e a posterior análise da viabilidade de outorga de titulação aos ocupantes, inclusive por meio de doação, desde que atendidos os requisitos legais, urbanísticos e de interesse público aplicáveis.

Eliete Helena Ramos Piveta

Assistente de Gestão Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C76A-FD00-C490-6BA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIETE HELENA RAMOS PIVETA (CPF 402.XXX.XXX-52) em 30/04/2026 12:27:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TASSIA GELIO COLETA (CPF 339.XXX.XXX-48) em 30/04/2026 14:18:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C76A-FD00-C490-6BA4>



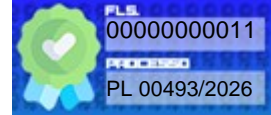
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 61/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	08/05/2026 08:22:52

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO II** - chave de acesso: **PROTM-972905-4U7C6V-4X3T1M**, adicionado em **08/05/2026 às 08:22:52**.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 08/05/2026 08:22:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0Y7P8E-8U1Z8T-3R2P7U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





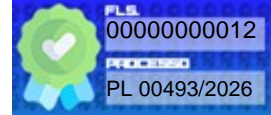
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 61/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 493/2026** em **08/05/2026** às **08:22:52**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de maio de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

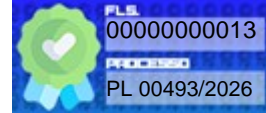
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 08/05/2026 08:22:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-7X1F8Q-7S5B8H-8O2M4Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA A TODOS OS VEREADORES.**

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 8 de maio de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





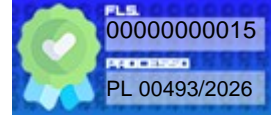
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO - LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA A TODOS OS VEREADORES E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 61/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 493/2026** em **08/05/2026** às **08:23:23**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de maio de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/05/2026 08:23:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6N0R8E-4X0M6Y-0B8C2F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 493/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
1	CAPA DIGITAL AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 10/04/2026 09:09:29	1
2	REQUERIMENTO Nº 61/2026 AUTOR: O WARTÃO. 10/04/2026 12:16:57	2
3	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 10/04/2026 12:41:54	3
4	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: DENISE PERES VIEIRA. 10/04/2026 12:41:54	4
5	ANEXO I AUTOR: PODER EXECUTIVO. 08/05/2026 08:22:50	5
6	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 08/05/2026 08:22:51	7
7	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 08/05/2026 08:22:51	8
8	ANEXO II AUTOR: PODER EXECUTIVO. 08/05/2026 08:22:52	9
9	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 08/05/2026 08:22:52	11
10	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 08/05/2026 08:22:53	12

DESPACHO - LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA A TODOS OS

